



PORTARIA Nº 10.618, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

1/2

Institui Comissão Especial para implantação de novos procedimentos atinentes às escolas privadas de educação infantil para fins de licenciamento, na forma que estabelece e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Mauá assumiu o Sistema Municipal de Educação, em 2003, por meio da Lei Municipal nº 3.622, de 28 de outubro de 2003, o que lhe deu autonomia para organizar e supervisionar sua Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que, no âmbito de sua competência, a educação infantil faz parte desse sistema, conforme disposto no Art. 1º, incisos III e IV, e Art. 6º, §§ 1º e 2º;

CONSIDERANDO a necessidade de tratar questões específicas relacionadas ao licenciamento ou não das escolas privadas de educação infantil, dentro das diretrizes e normas do Conselho Municipal de Educação, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.729/2009, **RESOLVE**:

Art.1º Fica instituída a Comissão Especial, vinculada à Secretaria de Educação, que terá por finalidade o encaminhamento de novos procedimentos a serem adotados junto às escolas privadas de educação infantil para fins de licenciamento e autorização de funcionamento.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I - Secretaria de Educação: EDNA ALMENDROS PORFÍRIO SOARES;
- II - Secretaria de Planejamento Urbano: SOLANGE DELPOIO PARMEZIANI PERTRINI;
- III - Secretaria de Saúde: ANA PAULA SIRILA XAVIER;
- IV - Departamento de Vigilância Sanitária: KÁTIA REGINA SOARES DOS SANTOS;
- V - Secretaria de Finanças: MARCELO MARCOLINO NETO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



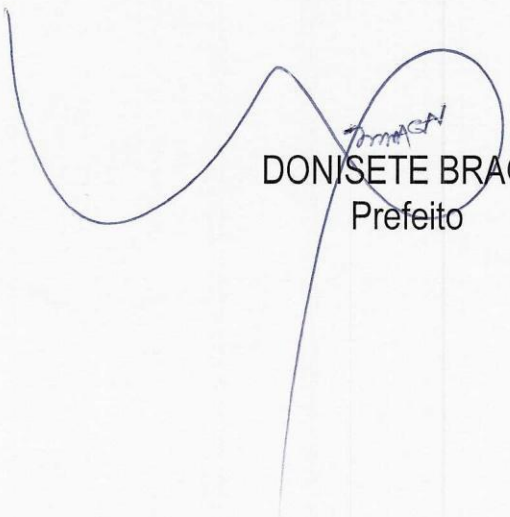
PORTARIA Nº 10.618, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

2/2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 10.167, de 13 de agosto de 2009, nº 10.194, de 21 de dezembro de 2009, e nº 10.231 de 24 de junho de 2010.

Município de Mauá, em 21 de agosto de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e
afixada no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

rn/